

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

ATA 05/2023

Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 02/2023

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas da manhã, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nordeste, situado na Avenida Valdemimo Rodrigues Machado sem número, na Estação Cidadania Bairro Vargas em Sapucaia do Sul, reuniram-se os integrantes da Comissão de Seleção do edital de chamamento público nº 02/2023 para seleção de Organização da Sociedade Civil, para prestar serviços de Assistência Social, Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Sapucaia do Sul, com ações que compõe a Proteção Social Básica, para análise da solicitação apresentada pela OSC Associação Cultural Desportiva Sapucaense Instituto de Capoeira (CNPJ 26.181.953/0001-97). Presentes na reunião Alfredo Brochier Neto, Elisiane Ziani, Felipe Luiz Coltro e Letícia Puntel. Iniciou-se com leitura da requisição, leitura e análise do edital e após procedeu-se a avaliação com base na legislação regulatória do certame. Considerando o edital em questão nos seus itens: “7” e subitens (relativos aos recursos), item “11. Do cronograma e prazos deste edital” e subitens e item “12. Das disposições gerais” e seus subitens, a comissão resolve julgar improcedente o pedido apresentado pela requerente tendo em vista que: a solicitação apresentada foi protocolada a destempo, ou seja, fora do prazo limite estipulado conforme conteúdo constante no item “11” e “12” do edital; a argumentação apresentada carece de fundamentação, visto o fato de que todos os ditames contidos no edital foram obedecidos pela Comissão de Seleção, onde a abertura dos envelopes fora realizada conforme item “11”, subitem “11.1” alínea “c”, em espaço público, registrada em ata e mídia digital, na presença de testemunhas que assinaram a ata registral juntamente com a Comissão de Seleção. A Comissão ressalta que, caso o requerimento para acesso às informações fosse realizado dentro do prazo estabelecido no certame, o pedido teria sido acatado. Sem mais a constar, encerro a presente ata que vai assinada pelos presentes.

*Elisiane Ziani*

*Letícia Puntel, Felipe Coltro*